

TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/075/SIURB/24/25

TERMO DE CONTRATO Nº 075/SIURB/24

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6022.2023/0002075-4

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 026/23/SIURB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DAS OBRAS DE CONTROLE DE CHEIAS NA BACIA DO Córrego Tremembé.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB

CONTRATADA: HIDROSTUDIO ENGENHARIA S/S.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL.

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representado Pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, inscrita no CNPJ sob nº **46.392.171/00001-04**, por intermédio do **Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, Senhor MARCOS MONTEIRO**, adiante designada simplesmente **PREFEITURA** e, de outro, a empresa **HIDROSTUDIO ENGENHARIA S/S** sediada na Rua Cardoso de Almeida, nº 167, conjunto 101, Perdizes, São Paulo/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **74.002.155/0001-01**, neste ato representada pelo Sócio-Administrador Senhor **ALUISIO PARDO CANHOLI**, RG nº 6.002.560-8 SSP/SP e CPF nº 001.179.078-47, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com parecer jurídico doc. **SEI nº 125074409** e despacho autorizatório exarado pelo Senhor Secretário da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, doc. **SEI nº 125076135** do processo administrativo nº **6022.2023/0002075-4** publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de **09/05/2025**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **075/SIURB/24**, na conformidade das seguintes Cláusulas:



Este documento foi assinado digitalmente por Aluisio Pardo Canholi.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código AB35-62AD-D2A4-6F98.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 1.1. Fica autorizado a prorrogação do prazo contratual por mais **6 (seis) meses**, contados a partir de **03/06/2025** e previsão de término em **02/12/2025**, com adoção do cronograma físico-financeiro de doc. **SEI nº 124940168**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as Cláusulas do Contrato nº **075/SIURB/24** e dos seus respectivos aditamentos que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

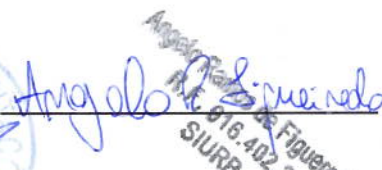
São Paulo, 29 de maio de 2025.



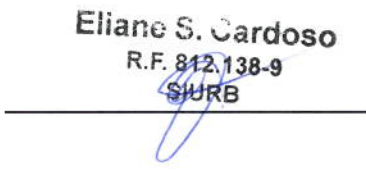
**PREFEITURA
MARCOS MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SIURB**

**CONTRATADA
HIDROSTUDIO ENGENHARIA S/S.
ALUISIO PARDO CANHOLI
SÓCIO-ADMINISTRADOR**

TESTEMUNHAS:

**Angélica Figueiredo
R.F. 916.402.2
SIURB**



**Eliane S. Cardoso
R.F. 812.138-9
SIURB**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/AB35-62AD-D2A4-6F98> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AB35-62AD-D2A4-6F98



Hash do Documento

D0887C0EDCEBE19DE7FB1A2D5DE55ABBE1F3A0A9C6D729A3BCAFE29BA86652BF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/05/2025 é(são) :

☒ Aluisio Pardo Canholi (Signatário) - 001.179.078-47 em 29/05/2025 14:59 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

